

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 11/2017**

Processo Administrativo n.º 23381.002411.2017-54

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

N.º 12

**VALIDADE: 12 (doze) meses**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA, com sede na Av. Almirante Barroso, 1077 – Torre CEP: 58.013-120 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.783.898/0001-75, neste ato representado pelo Reitor, CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2014, inscrito no CPF sob o nº 424.410.564-68, portador da Carteira de Identidade nº 861.283 SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2017, publicada no Portal de Compras Governamentais e homologada pelo ordenador de despesas em 10 de novembro de 2017, processo administrativo nº 23381.002411.2017-54, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa: VERSÁTIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	
CNPJ/MF nº: 17.612.939/0001-00	Telefone: (85) 8680-7096 / 8901-5798
Endereço: Rua Oregon, nº 135 - Bairro: Itaperi - Fortaleza /CE. CEP: 83.507-500 E-mail: <a href="mailto:gualter_calado@hotmail.com">gualter_calado@hotmail.com</a> / <a href="mailto:versatil.ceara@bol.com.br">versatil.ceara@bol.com.br</a>	
Representante Legal: GEORGE MATOS CALADO BARROS	
RG nº: 20078183027 SSP-CE	CPF/MF nº: 607.429.373-21

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender Unidades Administrativas da Reitoria e Campi do IFPB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Pró Reitoria de Administração e Finanças  
Diretoria de Compras, Contratos e Licitações  
Fone: (83) 3612 9166/9161 / 9177

VERSÁTIL COM E SERV. LTDA-ME  
George Matos Calado Barros  
Sócio Administrador  
CPF: 607.429.373-21

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
36	SACO DE ALGODÃO	UNIDADE	1440	R\$ 2,4500	R\$ 3.528,0000
<b>Marca:</b> POPÓ <b>Fabricante:</b> LIBIOMAR <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> POPÓ <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pano de chão, branco, em saco alvejado medidas aproximadas 60 x 80 cm.					
41	DISPENSADOR	UNIDADE	200	R\$ 24,0000	R\$ 4.800,0000
<b>Marca:</b> premissa <b>Fabricante:</b> premissa <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> premissa <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Dispensador para Papel toalha em folhas, material plástico, deve acompanhar parafusos, buchas para fixação. Uso em banheiro.					
43	RODO	UNIDADE	269	R\$ 7,9000	R\$ 2.125,1000
<b>Marca:</b> Fortleve <b>Fabricante:</b> Fortleve <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> Fortleve <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Rodo de 60 cm, cabo em madeira e com borracha dupla.					
44	SABÃO BARRA	EMBALAGEM 5,00 UN	1280	R\$ 4,1000	R\$ 5.248,0000
<b>Marca:</b> GUARANI <b>Fabricante:</b> GUARANI <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> Guarani <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Sabão em barra de 200 gramas, dermatologicamente testado, PH neutro,. Validade mínima de 12 (doze) meses. Pacote com 5 (cinco) barras.					
56	CAFÉ	PACOTE 500,00 G	200	R\$ 10,2000	R\$ 2.040,0000
<b>Marca:</b> SÃO BRAZ <b>Fabricante:</b> SÃO BRAZ <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> SÃO BRAZ <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Café torrado e moído, empacotado a vácuo, pacote com 500 gramas. Validade mínima de um ano. Com selo de pureza ABIC. Marca de referência: São Braz, Santa Clara, Melitta, 3 Corações. Cota do item 20 – Conforme Art. 48, Inciso III da LC nº 147/2014.					
57	COPO DESCARTÁVEL	CAIXA 2.500,00 UN	50	R\$ 54,0000	R\$ 2.700,0000
<b>Marca:</b> fc <b>Fabricante:</b> fc <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> fc <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Copo descartável para água, capacidade 180 ml, caixa com 2.500 unidades, com selo do INMETRO. Cota do item 22 – Conforme Art. 48, Inciso III da LC nº 147/2014.					
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>R\$ 20.441,1000</b>

### 3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

#### 3.1. O órgão gerenciador será:

4.1.1 UASG:158138 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA.

#### 4. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4.1.1.UASG:158469 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS JOÃO PESSOA;

4.1.2.UASG:158279 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS SOUSA;

4.1.3.UASG:155890 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS ITAPORANGA;

VERSÁTIL COM E SERV. LTDA-ME  
George Matos Calado Barros  
Sócio Administrador  
CPF: 607.429.373-21

- 4.1.4.UASG:155894 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS ITABAIANA;
- 4.1.5.UASG: 158280 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAJAZEIRAS;
- 4.1.6.UASG: 158474 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CABEDELO;
- 4.1.7.UASG:155893 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS ESPERANÇA;
- 4.1.8.UASG:155895 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA;

## 5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, pelas partes, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 6.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (Em caso de inexistência de outros fornecedores classificados registrados na ata, suprimir este subitem).*
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

  
VERSÁTIL COM E SERV. LTDA-ME  
George Matos Galvão Barros  
Sócio Administrador  
CPF: 687.429.379-21

9

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

João Pessoa/PB, 10 de Novembro de 2017

  
CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES  
REITOR

  
VERSÁTIL COM. E SERV. LTDA-ME  
George Matos Calado Barros  
Sócio Administrador  
GEORGE MATOS CALADO BARROS  
RG n°: 20078183027 SSP-CE  
CPF/MF n°: 607.429.373-21

